

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.561, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sirlei Fachin Bernardi**, matriculas nº 669-6 e 806-0, cargo de Professor, o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 23/08/2021 a 28/08/2021, relativo aos períodos aquisitivos de 18/02/2020 a 17/02/2021 e 02/02/2020 a 01/02/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 18 de agosto de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1053 de 19/08/2021.